



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

12

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 22/2020.**

Pretende a nobre Vereadora Sra. Reinalma Montalvão, através do Projeto de Lei 22/2020, que modifica o Art.2º da Lei nº5.701 de 17 de Julho de 2019.

Embasada no parecer jurídico desta Casa de Leis, entendemos que a presente proposição no que tange o aspecto financeiro não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2020.


Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice-Presidente e Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Lucio Mauro Fonseca
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracapavaautenticidade> com o identificador 320033003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.